Barbosa, nº 3033, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acercada concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002450/2021-75, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 14/07/2021. ASSINA: Sra. Ana Paula Mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2021. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado SEM REGISTRO, de um túmulo localizado no cemitério Santo Antônio, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila M, Cova 03, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3033, Matadouro), munidos de documento de identificação do e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acercada concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.002452/2021-21, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 14/07/2021. ASSINA: Sra. Ana Paula mendes de Araújo, Superintendente da SAAD NORTE.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ADITIVO Nº 07 – ETURB AO CONTRATO Nº 03/2018 - SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.000294/2021-89 – ETURB**.** CONTRATADA: MORAIS, MARQUES & CIA LTDA – EPP. Objeto: Assunção Contratual e Prorrogação da vigência do Contrato Nº 03/2018 por 180 (cento e oitenta) dias. Recursos: Oriundos da Fonte de Recursos 1001100, Elemento de Despesa 2.2.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Projeto/Atividade: 20001.15451 0004 1.724 – Pavimentação Asfáltica. Amparo legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 13.303/16. Vigência: a partir do dia 10.07.2021 a 07.12.2021. Data da assinatura: 09.07.2021. Assina pelo contratante: João de Deus Duarte Neto e pelo contratado: Jackson Barros Morais de Araújo Marques.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PORTARIA Nº 011/2021-IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 48 da Lei 2.969 de 11 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO as diretrizes constitucionais e legais que explicitam a necessidade de planejamento das contratações públicas; CONSIDERANDO que o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deve seguir o disposto na Instrução Normativa nº 05 de 10 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; CONSIDERANDO que o artigo 11, § 2º, III da Instrução Normativa nº 05/2020 do TCE/PI determina a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação nas contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00041.004800/2021-28, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 11, § 2º, III da Instrução Normativa nº 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, responsável pelo planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. Art. 2º DESIGNAR os servidores Jefferson Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 94469; Flávio Luís Martins Rodrigues, matrícula nº 95651; e Artur Luís da Conceição Silva, matrícula nº 95285, para conduzir os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação estão dispostas na IN nº 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, 28 de julho de 2021. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do Instituto de Servidores do Município de Teresina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021 – IPMT. Processo n.º 00041.004716/2021-65 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA (GLOBAL CARE). Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de *Home Care*, conforme descrição abaixo: ATENDIMENTO PROFISSIONAL: R$ 15.390,00; EQUIPAMENTOS: R$ 1.305,00; DIETA: R$ 1.920,00; MEDICAMENTOS: R$ 78,30; MATERIAIS: R$ 1.446,70; TOTAL: R$ 20.140,00. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Plano Especial de Saúde - PLANTE, Fonte – 1290390 (Sentenças Judiciais) – Ficha da Despesa –16 3.3.90.91, Dotação 25002. 10302. 0011. 2. 603 - PLANTE. Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta reais) perfazendo o valor total de 60.420,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais). Firmado em: 23/07/2021. Vigência: 03 (três) meses, conforme determinação judicial. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 24, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital nos autos do Proc. nº 0820534-24.2020.8.18.0140, em anexo ao Proc. Administrativo nº 00041.004716/2021-65 – IPMT. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante) e GUILHERME MARTINS CORTEZ (Contratado).

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021- FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1537/2021 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM SAMU.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA.MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL. Objeto: Este Pregão Eletrônico tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para suprir as necessidades do SAMU Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/08/2021. Fonte dos Recursos: 214/221/213.Retirada do Edital a partir de: 02/08/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 487.306,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 29 de julho de 2021. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 CPL/OBRAS II (1ºRELANÇAMENTO). PROCESSO Nº 042.1479.2020 – FMS. A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DIRCEU I, LOCALIZADA NO BAIRRO ITARARÉ, RUA JORNALISTA RAL, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação. Teresina (PI), 29 de julho de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.1483.2020 – FMS. A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VAMOS VER O SOL, LOCALIZADA NA QUADRA 09, BAIRRO VAMOS VER O SOL EM TERESINA/PI, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação. Teresina (PI), 29 de julho de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.